



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

PROJETO DE LEI Nº 24 /2022

Institui a Semana de Conscientização e Combate ao Bullying dá outras providências.

Os Vereadores Carlos Leonel de Oliveira, Fábio Henrique Novaes Ferreira, João Marcos Macedo Silveira e Reinaldo dos Reis Silva, da Câmara Municipal de Piumhi, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 126, § 1º, do Regimento Interno, resolvem propor o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Piumhi, a Semana de Conscientização e Combate ao Bullying.

Art. 2º A Semana de conscientização e combate ao bullying será realizada, anualmente, na semana que compreende o dia 20 de outubro.

Art. 3º A instituição da semana visa a prevenção dos malefícios do bullying que atingem várias crianças e adolescentes em idade escolar.

Art. 4º As ações de conscientização e combate ao bullying serão realizadas preferencialmente em escolas, a critério do Poder Executivo.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA:

No dia 20 de outubro é celebrado o Dia Mundial de Combate ao Bullying.

O Bullying é uma das formas de violência que mais cresce no mundo. O termo bullying tem origem na palavra inglesa bully, que significa valentão, brigão.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

Mesmo sem uma denominação em português, é entendido como ameaça, tirania, opressão, intimidação, humilhação e maltrato.

O aluno que sofre bullying, principalmente quando não pede ajuda, enfrenta medo e vergonha de ir à escola. Pode querer abandonar os estudos, não se achar bom para integrar o grupo e apresentar baixo rendimento.

Incentivar a solidariedade, a generosidade e o respeito às diferenças por meio de conversas, campanhas de incentivo à paz e à tolerância, trabalhos didáticos, como atividades de cooperação e interpretação de diferentes papéis em um conflito.

Ao profissional de educação cabe desenvolver em sala de aula um ambiente favorável à comunicação entre alunos e orientar os estudantes para denunciar o bullying,

Por tais motivos, e pela importância da matéria, solicitamos aos demais pares desta inclita Casa Legislativa que APROVEM o projeto em pauta, que beneficiará toda a comunidade piumhiense.

Piumhi-MG, 06 de abril de 2022.

CARLOS LEONEL DE OLIVEIRA

Vereador 2021/2024

JOÃO MARCOS MACEDO SILVEIRA

Vereador 2021/2024

FÁBIO HENRIQUE NOVAES FERREIRA

Vereador 2021/2024

REINALDO DOS REIS SILVA

Vereador 2021-2024

SHIRLEY ELAINE GONÇALVES FARIA
Vereadora 2021-2024

